



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 2

ATA Nº 36/2026

**Ata de reunião ordinária do
Conselho Gestor do Fundo
Penitenciário - FUPEN – Realizada
no dia 16 (dezesesseis) de julho de
2026.**

Aos desseis dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:30H (onze horas e trinta), foi realizada na sede da SEJUC presencialmente a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2026.

Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Despacho do SECAMES/DAF/SE, em atendimento ao Despacho nº 1867/2026-SEJUC, com manifestação técnica acerca da indicação do modelo de pistola a ser adquirido por esta Secretaria onde o setor manifestou favoravelmente à aquisição da pistola Glock G17, por entender que o modelo atende aos requisitos operacionais exigidos pela Polícia Penal do Estado de Sergipe, reunindo atributos de confiabilidade, robustez, elevada capacidade de alimentação, precisão, segurança no manuseio e padronização logística, mostrando-se tecnicamente adequado para o emprego institucional.

Seguidamente foi posto em votação e aprovado por unanimidade o pagamento do contrato firmado com a empresa BAMEX, de objeto manutenção de veículos com reposição de peças, termo de anuência ao contrato centralizado nº 06/2024, nota fiscal nº 96967/2026 no valor de R\$ 151.292,55 (cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 2 de 2

centavos), liquidação de empenho nºs 40,41 e 42 de 01/07/2026, FR 1500.

Logo após, foi posto em votação, o Pagamento do Contrato nº 22/2026, firmado com a empresa APLE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, Processo nº 21.000.79.00382/026, referente ao mês de Junho/2026, nota de empenho nº 10, Nota fiscal nº 21/2026, no valor de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais) LE nº 46 de 13/07/2026 pelo Fundo Estadual 2759 PD 239, sendo aprovado por unanimidade.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 20 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E2IX-H9AM-XXKP-CZXB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 17/07/2026 12:46:55 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 09:46:10 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/07/2026 12:43:07 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/07/2026 19:19:02 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/07/2026 12:45:11 (Docflow)

PAUTA DA 36ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, às 11:30 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Parecer Secames - Manifestação Técnica – Indicação de Modelo de Armamento;
2. Pagamento do contrato nº 06/2024 – BAMEX CONSULTORIA (Manutenção de veículos) no valor de R\$ 312.815,80;
3. Pagamento do contrato nº 22/2024 – APLLE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, referente ao mês de Junho/2026, no valor de R\$ 29.940,00.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página:1 de 2

PARECER

Assunto

Manifestação Técnica – Indicação de Modelo

Interessado

Secretário-Executivo

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor – SEJUC

I – RELATÓRIO

Em atendimento ao Despacho nº 1867/2026-SEJUC, foi encaminhada a este Setor de Controle de Armamentos, Munições e Equipamentos de Segurança – SECAMES a Ata de Registro de Preços nº 89/2026, para manifestação técnica acerca da indicação do modelo de pistola a ser adquirido por esta Secretaria.

A presente manifestação restringe-se à análise técnica da pistola Glock G17, considerando sua adequação às necessidades operacionais da Polícia Penal do Estado de Sergipe, sob os aspectos de desempenho, confiabilidade, capacidade operacional e padronização institucional.

II – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

A pistola Glock G17, calibre 9x19 mm, apresenta características técnicas compatíveis com o emprego operacional da Polícia Penal, destacando-se pela elevada confiabilidade mecânica, simplicidade construtiva, resistência em condições severas de utilização e facilidade de manutenção.

Sua capacidade de 17+1 cartuchos, associada ao comprimento do cano e à empunhadura em dimensões integrais (Full Size), proporciona melhor controle do armamento durante o disparo, maior estabilidade, melhor recuperação entre disparos sucessivos e maior eficiência no emprego operacional.

Sob o aspecto ergonômico, o modelo permite adequada adaptação aos diversos perfis de usuários, favorecendo uma empunhadura segura, melhor distribuição do recuo e maior precisão, fatores que contribuem para o incremento da segurança e da eficiência durante a utilização institucional.

Considerando as atribuições desempenhadas pela Polícia Penal do Estado de Sergipe, o modelo apresenta características técnicas plenamente compatíveis com as demandas de segurança penitenciária, escoltas, intervenções operacionais, atividades de vigilância e demais ações inerentes à atividade policial penal.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página:2 de 2

III – CONCLUSÃO

Diante das considerações técnicas expostas, este Setor manifesta-se favoravelmente à aquisição da pistola Glock G17, por entender que o modelo atende aos requisitos operacionais exigidos pela Polícia Penal do Estado de Sergipe, reunindo atributos de confiabilidade, robustez, elevada capacidade de alimentação, precisão, segurança no manuseio e padronização logística, mostrando-se tecnicamente adequado para o emprego institucional.

É a manifestação técnica.

Aracaju, 15 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V92Y-KPIB-1OBL-R8VR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexandro Jose Santos ***78230*** SETOR DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 15/07/2026 09:41:14 (Docflow)

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEICULO COM REPOSIÇÃO DE PECAS, TERMO DE ANUÊNCIA AO CONTRATO CENTRALIZADO 006/2024

NOTA FISCAL N° 96967/2026

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$ 312.815,80

FONTE RECURSO FUNPEN ESTADUAL (1759/2759) – R\$ 151.292,55

PREVISÃO DE DESEMBOLSO N.º 340 e 339

FONTE DE RECURSO DO TESOIRO DO ESTADO (1500) – R\$ 161.523,25

LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO N° 40, 41, 42 de 01/07/2026



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
000096967

Data e Hora de Emissão
03/06/2026 19:54:58

Código de Verificação
ZyZTOZuwz



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão **BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL**
CPF/CNPJ: **28.008.410/0001-06** Inscrição Municipal: **489.642-4**
Endereço: **Rua RIACHUELO 255 - CENTRO SUL - CEP: 64018-060**
Município: **Teresina** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE**
CPF/CNPJ: **07.875.258/0001-80**
Endereço: **Rua ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, N°1007 - COROA DO MEIO - CEP 49035-300**
Município: **Aracaju** UF: **SE** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: FATURA 194811- MANUTENCAO- PERIODO DE APURAÇÃO 01/05/2026 A 31/05/2026 - FOI APLICADO O DESCONTO DE 25% CONFORME CONTRATO . VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO. NÃO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTOS CONF. IN-SRFN 1234 DE 11/01/2012- ART.18 PARAG. 1, 2 E 6 - SERVIÇO DE INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, ATRAVES DE CRÉDITO ELETRONICO.
ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO
VL BRUTO R\$ 417.087,76 - VL DESCONTO R\$ 104.271,96 - VL LIQUIDO R\$ 312.815,80.
AO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE.
PREGÃO ELETRÔNICO: N ° 186/2023
CONTRATO N ° 006/2024
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3219-0
CONTA CORRENTE: 9419-6

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
Sim	REEMBOLSO REF. GER. INF. MANUTENCAO	1	312.815,80	312.815,80

PIS (0.0%):
R\$ 0,00

COFINS (0.0%):
R\$ 0,00

INSS (0.0%):
R\$ 0,00

IR (0.0%):
R\$ 0,00

CSLL (0.0%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 312.815,80

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	4.0%	R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota 06/2026
Local da Prestação do Serviço: Teresina/PI
RPS/SÉRIE: 32180 / 99
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 749010406 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS (COM Serviço 1002 - Agenciamento, correlagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer
Tributação: Tributável
Incidência: Teresina/PI
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 10/07/2026

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

APLE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº 22/2024 - FUNPEN

Objeto.: Instalação, configuração, manutenção de Programa de computação e banco de dados

PROCESSO Nº 21.000.79.000382/2026-21 – Ref. a JUNHO /2026

NOTA DE EMPENHO Nº 10

NOTA FISCAL Nº 21/2026

VALOR: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)

LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO – LE 46 DE 13/07/2026

FR: 2759 – FUNDO ESTADUAL

PD 523



MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização de Tributos - Rua José de Alencar Cardoso, nº 520 - Centro - 49.100-000 Telefone: (79) 3261-1482 Ramal 208

Nota: 202600

0000021

Código Verificação

I5LD-EDSX



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/07/2026 10:31:48

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

07/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em São Cristóvão

Município de Prestação do Serviço

São Cristóvão - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

APPLE TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

APPLE IT

CPF/CNPJ

07.442.969/0001-61

Inscrição Municipal

54829329

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

FINANCEIRO@APPLEIT.COM.BR

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3085-9590

Endereço

Avenida Ayrton Senna, 751, SALA 04 GAL DOLORES ROCHA, ROSA MARIA - CEP: 49107-068 - São Cristóvão - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE

CPF/CNPJ

07.875.258/0001-80

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99988-9848

E-mail

jose.adenilton@sejuc.se.gov.br

Endereço

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, 1007, EDIFÍCIO GALERIA - Coroa do Meio - CEP: 49035-300 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. CNAE: 6209100.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de suporte e manutenção da infraestrutura da plataforma e pontos de atendimento, bem como aos serviços de mapeamento de fluxos e processos, inteligência, consultoria, gestão de projetos, integração de soluções e bases sistêmicas, 720 na plataforma de comunicação em nuvem (Cloud).

Período de Junho de 2026.

Dados bancários

Banese

Ag: 011

CC: 03/105.735-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	3.293,40	1.437,12	0,00	0,00

VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Aliquota ISS (%)
0,00	0,00	0,00	29.940,00	2,00
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
29.940,00	*****	598,80	24.610,68	29.940,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 4.026,93 Federal e R\$ 1.497,00 Municipal. Fonte: IBPT [92589A]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28067011207442969000161202600000002126070014403635